**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas GCC Construtora Gonçalves Capanema Ltda, representada pelo Sr. Anderson Capanema; J H de Souza Alves Pereira Ltda, representada pelo Sr. Jonathan Henrique de Souza A. Pereira; Construtora Bela Ltda ME, representada pelo Sr. Luciano Chaves Duarte; AC Campos Construções Eireli, representando pelo Sr. Antônio Carlos Campos; Valadares Comércio e Serviços Eireli e Construtora M&N Ltda, sem representantes na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | GCC Construtora Gonçalves Capanema Ltda |
| 02 | J H de Souza Alves Pereira Ltda |
| 03 | Construtora Bela Ltda ME |
| 04 | AC Campos Construções Eireli |
| 05 | Valadares Comércio e Serviços Eireli |
| 06 | Construtora M&N Ltda |

1 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pelo Sr. Gustavo Pereira Viana – CREA 248.503/D, engenheiro da prefeitura responsável pelo projeto.

2 – Ocorrências: Abertura de envelopes contendo Proposta de Preços agendadas para 26/07/2022 às 09:00.

3 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

4 – Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e adjudicação.

Papagaios/MG, 18 de julho de 2022.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Regina Aparecida Moreira***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Amanda Luzia Alves Guimarães Rejane Martins Gonçalves***

Proponentes:

***GCC Construtora Gonçalves Capanema Ltda***

***J H de Souza Alves Pereira Ltda***

***Construtora Bela Ltda ME***

***AC Campos Construções Eireli***

***Valadares Comércio e Serviços Eireli***

***Construtora M&N Ltda***